Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 11 Nº 2528 **– Página 5**
Divulgação quarta-feira, 29 de junho de 2022 **Publicação quinta-feira, 30 de junho de 2022**

Em, 28 de junho de 2022.

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 145, DE 28 DE JUNHO 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CUIABANA À SENHORA PATRÍCIA DINIZ DOS SANTOS MOREIRA.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadã Cuiabana** à Senhora **PATRÍCIA DINIZ DOS SANTOS MOREIRA.**

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT
Em, 28 de junho de 2022.

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 146, DE 28 DE JUNHO 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR MANFRED ONDRUSCH JÚNIOR.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadão Cuiabano** ao Senhor **MANFRED ONDRUSCH JÚNIOR.**

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT
Em, 28 de junho de 2022.

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 147, DE 28 DE JUNHO 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR VALBER DA SILVA MELO.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadão Cuiabano** ao Senhor **VALBER DA SILVA MELO.**

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT
Em, 28 de junho de 2022.

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 148, DE 28 DE JUNHO 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR NARBAL FRANCISCO GUERREIRO DO POQUIM.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadão Cuiabano** ao Senhor **NARBAL FRANCISCO GUERREIRO DO POQUIM.**

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT
Em, 28 de junho de 2022.

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 149, DE 28 DE JUNHO 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE MULHER CIDADÃ ANA MARIA DO COUTO À SENHORA MARIA DE LOURDES MAGALHÃES.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Mulher Cidadã Ana Maria do Couto** à senhora **MARIA DE LOURDES MAGALHÃES.**

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT
Em, 28 de junho de 2022.

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE DENISE

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DENISE-MT, PARA O BIÊNIO 2021/2022.
ATO Nº 001/2021

Nós Vereadores eleitos na forma da Lei, como Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Denise-MT, para o 2º (segundo) biênio da legislatura 2021/2022, neste ato para a ocupação dos cargos de Presidente, Primeiro Vice-Presidente, Segundo Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário respectivamente infra-assinados, compromissamos no respeito da dignidade parlamentar de cada vereador, na observância e no cumprimento das Constituições Federal, Estadual e Municipal, do Regimento Interno desta Casa Legislativa e demais leis e ainda desempenhar com responsabilidade os cargos para os quais fomos eleitos e neles, sendo empossados, zelar pelas prerrogativas do Poder Legislativo, continuar trabalhando em favor da democracia, do desenvolvimento do Município e em beneficio do seu povo.

Sala das Sessões da Câmara, em 01 de janeiro de 2021.

PRESIDENTE: Cristiano **Lima Fernandes**

1º VICE-PRESIDENTE: **Paulo Sergio Sabino de Souza**

2º VICE-PRESIDENTE: **Elço Flávio da Silva**

1º SECRETARIO: **Leonardo Ruan Gomes Oleone**

2º SECRETARIO: **Valdei Sebastião de Melo**

Ata da 1ª (primeira) Sessão Solene, realizada às 10h00min do dia 1º (primeiro) de janeiro de 2021, destinada a dar posse aos (a) Excelentíssimos (as) senhores (as) vereadores eleitos (as) no pleito de 15 de novembro de 2020, para legislatura de 2021-2024. Registrada a presença dos vereadores (as): Paulo Sérgio Franco, Cristiano Lima Fernandes, Elço Flávio da Silva, Paulo Sergio Sabino de Souza, Leonardo Ruan Gomes Oleone, Valdei Sebastião de Melo, Jozias de Souza Gomes, Ederson Solito, Maria Ângela Ramos Farias Irmer, conforme determinação do Regimento Interno da Câmara Municipal de Denise-MT, no seu artigo 5º, assumiu a presidência da sessão o vereador mais votado nas eleições municipais de 15 de novembro de 2020, o senhor Paulo Sérgio Franco, que no uso de suas atribuições legais declarou aberta a sessão, convidando todos os vereadores a compor a Mesa. Observou que se cumpriram as exigências legais por parte de todos os eleitos no que se refere a desincompatibilização, a apresentação dos documentos e declarações de bens. Designou para os trabalhos da mesa o senhor Maurício Pinheiro de Souza, como secretário Ad-Hoc, auxiliador Dr. Edson Vieira Nóia, como Assessor Jurídico da Presidência. Seguindo a sessão o senhor presidente convidou todos os nobres vereadores a ficarem de pé, estendendo a mão direita, para prestar o compromisso que vai aqui transcrito: **"PROMETO CUMPRIR, A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E O REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E O BEM ESTAR DO SEU POVO."** Feito o compromisso por todos, o senhor presidente declarou-os empossados na forma da Lei. Em seguida convidou-os a assinar o Termo de Posse e Compromisso. A palavra foi colocada a disposição dos empossados. Pronunciaram-se os representantes de cada bancada. Fez também uso da palavra o senhor presidente ponderando quanto a sua satisfação em presidir esta sessão, elogiando os membros do legislativo passado e saudando o povo de Denise, transmitindo votos de esperança e de prosperidade. Em seguida o presidente deu ciência aos empossados de seus direitos, deveres e prerrogativas atribuídas em Lei, dando-lhes vista de todas as leis pertinentes, inclusive os livros da Câmara Municipal, finalizando convocou a sessão solene para a posse do Prefeito e do Vice-Prefeito eleitos no pleito de 15 de novembro de 2020, para o mandato de 2021 a 2024. Nada mais havendo a se tratar foi determinada a lavratura da presente Ata que lida e achada conforme, foi assinada pelo presidente, pelo secretário e pelos demais vereadores.

Autenticar documento em http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade
Publicação gerada do conteúdo do Tribunal de Contas de Mato Grosso em 30/06/2022 às 07:36:37 - Arquivo gerado em conformidade com a Lei 11.419/2006 de 19 de dezembro de 2006 e a Ordenação Legislativa conforme MP nº 2.200-2/2001 - Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.
Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - Anexo 2 - Bloco 3 - 3º andar - Protocolo: 475 - 27 de setembro de 2012
SECRETARIA GERAL DO MP RUA 2001 - Telefone (65) 3613-7674 - e-mail: dioc@tce.mt.gov.br
Rua Conselheiro Benjamin Duarte Monteiro, S/N, Edifício Marechal Rondon – Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT – CEP 78049-915